



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2845-CEPE, de 14 de junho de 2005.

**RECONHECE A VALIDADE INSTITUCIONAL DO
DIPLOMA DE MESTRE EM SAÚDE PÚBLICA
OBTIDO POR MIREN MAITE URIBE ARREGI.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04545128-1 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 14 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecida a validade institucional do Diploma de Mestre em Saúde Pública, obtido por **Miren Maite Uribe Arregi** na Universidade Livre de Bruxelas-Bélgica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2005.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor

